



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1150/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 5/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 63, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a proibição do uso de correntes, cordas ou mecanismos similares para contenção prolongada de animais no Município de Itanhaém e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer favorável pela manutenção.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003500390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em 11/09/2025 16:42

Checksum: **E85367DD7C389CD140F8E6B6952DC5563BEBEFF8D12C4224E9498D6CA6E44F59**